



De RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.289

Resolve sobre recurso de
jubramento de **Sergio Henrique
Bráulio**.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sérgio Henrique Bráulio**, requerimento nº 8.925/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo-lhe o 1º semestre de 2011 para concluir o seu Curso.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009